

DECRETO Nº 20.535, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.876.231,60 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.876.231,60 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito:	6401-26.0451.177.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.423,41
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-04.0122.179.4261 - ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.628.263,92
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.027,68
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	4490 - INVESTIMENTOS	148.131,81
Crédito:	6401-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390,00
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-04.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	

4490 - INVESTIMENTOS	390,00
Crédito: 6401-04.0122.178.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418,19
Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
4490 - INVESTIMENTOS	418,19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.